



**FEASA**  
Federação das  
Entidades Assistenciais  
de Santo André



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa  
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 56786  
Data: 05/01/2021

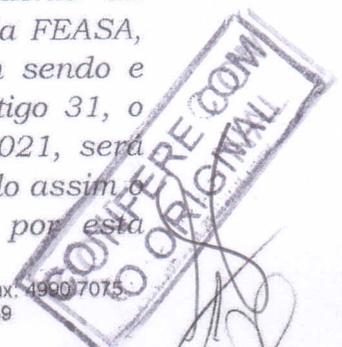


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ENTIDADES ASSOCIADAS PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - FEASA, DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se virtualmente por meio de plataforma digital, em primeira chamada, as entidades associadas para tratarem da alteração do Estatuto Social da FEASA, contando com as representações das seguintes Organizações Sociais: Instituição Beneficente Irmã Marli; Casa Assistencial Amor ao Próximo; Centro Educacional e Recreativo Próximos Passos; Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide; Creche João XXIII; Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues; Entidade Social Todo Mundo Feliz; Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional; Instituição Beneficente Lar de Maria; Associação Criança Cidadã de Santo André; Instituto Monsenhor José Benedito Antunes; Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada; Creche da Cata Preta; Comunidade Nascer de Novo; Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André; Associação Projeto CRE'R; Meimei Educação e assistência; CAMP Piero Pollone; Casa Lions de Adolescentes de Santo André - CLASA; Lar Bemvindo; Associação Projeto JEDA; Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias; Instituto Projeto Lapidar e Casa Ronald de Santo André, sendo justificada ausência das entidades: Centro Social Heliodor Hesse; ADAVIDA e Instituição Assistencial L. Pollone. A vice-presidente da FEASA, Sra. Regina Caldas Rodrigues Pinto abriu a Assembleia agradecendo a todos pela presença e nomeando a mim, Cleiton Henrique Pereira para secretariar os trabalhos. Na sequência, a Sra. Regina, congratulou-se com os presentes pela celebração dos cinquenta anos de fundação da FEASA e passou a palavra para que a coordenadora técnica, Sra. Maria Inês Villalva, apresentasse as propostas de alteração do Estatuto Social formuladas pela diretoria, conforme minuta encaminhada antecipadamente, por e-mail, à todas as federadas. Dessa forma os participantes acompanharam a projeção da minuta com as alterações, tendo a Sra. Maria Inês feito leitura de todos os artigos, onde foram observadas as exigências do Código Civil - Lei 10.406/2002 e a Lei Federal 13.019/2014. Depois de esclarecidas algumas dúvidas pela diretora e não havendo questionamento ou discordância, a Sra. Regina, enquanto presidente da Assembleia, colocou em votação as adequações do Estatuto Social da FEASA, tendo aprovação por unanimidade, sem nenhuma abstenção, assim sendo e conforme passa a vigorar no Estatuto Social aprovado, em seu Artigo 31, o mandato da atual diretoria executiva que espiraria em março de 2021, será reconduzido por mais um ano, ou seja, até março de 2022, completando assim o mandato de 4 anos estabelecido no atual estatuto aprovado por esta

Site: [www.feasa.org.br](http://www.feasa.org.br) E-mail: [feasa@feasa.org.br](mailto:feasa@feasa.org.br)

Rua Tamarutaca nº. 250 - Vila Guiomar - CEP 09071 130 - Santo André - SP - Tel. 4436 7477 / 4436 7492 Fax: 4990 7075  
Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.940 de 13/10/75 - Decreto nº 97.476 de 25/01/89  
C.N.A.S. n.º 202.245/74 de 25/02/75 - CNPJ n.º 43.326.222/0001-01





**FEASA**  
Federação das  
Entidades Assistenciais  
de Santo André

**50**  
FEASA *DA9*

assembleia, permanecendo assim constituída: **Presidente:** Ignez Chedid Awada; **Vice-Presidente:** Regina Maria Caldas Rodrigues Pinto; **Primeira Tesoureira:** Abigail Gualberto Ramos; **Segundo Tesoureiro:** Carlos Alberto Alborguete; **Primeiro Secretário:** Cleiton Henrique Pereira e **Segunda Secretária:** Nívia Rodrigues Sant'Ana Cerqueira Zampieri. Composição do Conselho Fiscal: **membros titulares:** Ed Carlos Amorim de Melo; Hélio Marcos Tsuyama e Marcos de Abreu Barbosa. Para os cargos **suplentes do Conselho Fiscal:** Érica Nogueira Freitas da Silva; Vera Emília Chiavelli Teruel e Bianca Antunes. Uma vez cumprida a pauta, a Sra. Regina deu por encerrada a Assembleia as dezenove horas e quarenta e seis minutos. Eu, Cleiton Henrique Pereira, laurei a presente ata que vai por mim assinada e pela Sra. Regina que presidiu a Assembleia. Santo André, nove de dezembro de dois mil e vinte. xxx

*Regina Maria Caldas Rodrigues Pinto*

REGINA MARIA CALDAS RODRIGUES PINTO  
Presidente da Assembleia

3º TAB. S.B.C.

*Cleiton Henrique Pereira*

CLEITON HENRIQUE PEREIRA  
Secretário da Assembleia

4º Tabelião de Santo André

**1º Tabelião de Notas**  
AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL.: 4994-0422

Reconheço por semelhança a firma de: REGINA MARIA CALDAS RODRIGUES PINTO, em doc. e/v econ. do 16. SANTO ANDRÉ, 16 de dezembro de 2020. Em Teor da verdade.

GISELE CRISTINA BIZAN GUERTA - Escrevente  
Ord 1 / RS 8,42

113530  
FIRMA 1  
S10938AA0402600



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Sueli O. G. dos Santos  
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - EScrevente  
JOSE CARLOS DE MELO MOURUGGE RAMOS  
CLEITON HENRIQUE PEREIRA  
SUELI OLIVEIRA G. DOS SANTOS - EScrevente  
Sao B. do Campo, 16 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 6,42  
Cod. Segurança: 47920/278  
C.N.A.S. n.º 0961AA0548533

CONFERE COM ORIGINAL